

PORTARIA N.º 010/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de progressão por merecimento à servidora que especifica.

MÁRCIO MACHADO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jesuítas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Merecimento à servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, vinculado ao Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Jesuítas, de acordo com o artigo 13, § 1º da Lei nº 1.549/2025, conforme abaixo discriminado:

Servidora	Matricula	Cargo	Data da Progressão
Brigida da Rocha Eising	67-1	contador	21/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data das respectivas progressões.

CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS, Edifício Paulo Tomisato Yamada, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis.

MÁRCIO MACHADO MARTINS
Presidente